



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 10/2021 - PROPPI-REI/IFGOIANO

Goiânia, 18 de maio de 2021.

Aos(Às) Diretores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou equivalentes
Instituto Federal Goiano

Assunto: **Orientações quanto aos processos de Auxílio Financeiro à Tradução e Tramitação de Artigos no âmbito do IF Goiano**

Prezados Diretores(as),

1. Informamos que visando a continuidade do Auxílio Financeiro à Tradução e Tramitação de Artigos no âmbito do IF Goiano, necessidade de transparência, atendimento às exigências de procedimentos de auditorias e fluidez do processo junto à Pró-Reitoria de Administração, informamos que os processos somente serão deferidos se estiverem de acordo com o regulamento e devem :

- a) apresentar o comprovante de pagamento em nome do solicitante do processo;
- b) em casos de processos que tenham o valor em moeda não nacional deverá apresentar a **INVOICE ou comprovante de pagamento em reais**, constando a taxa de conversão da moeda (em nome do solicitante do processo);
- c) em casos de recibos de pessoas físicas, deverá juntamente apresentar o comprovante de pagamento bancário podendo ser (fatura do cartão, comprovante de transferência ou nota fiscal) em nome do solicitante do processo.
- d) em casos de auxílio tradução, os processos somente serão finalizados após a apresentação do comprovante de submissão do artigo. Assim, após a tradução e restituição, o processo será devolvido ao servidor para inclusão do comprovante de submissão do artigo, posterior devolução para a PROPPI-REI para análise e encerramento do processo.
- e) os documentos apresentados, devem ser originais, mesmo que eletrônicos, e **sem nenhuma modificação** (inclusão de valores, dados, cortes) que alterem a sua originalidade.

3. Solicitamos que orientem e esclareçam os pesquisadores quanto a necessidade de compreensão e adequação e reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação do IF Goiano.

2. Certos de contarmos com o apoio e compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-REI**, em 18/05/2021 12:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269587

Código de Autenticação: 9ffd6fb18b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None